

Referência: 8502734-92.2014.8.06.0000
Assunto: Concessão de abono de permanência.
Interessado (a) (s): Ana Maria Cavalcante e Silva

DEFIRO o pedido de concessão de abono de permanência, com efeitos a partir de 23/05/2013, tendo em vista Parecer da Comissão de Aposentadoria, Pensão e Abono de Permanência, às fls.10/11, em que se conclui pelo direito da requerente ao mencionado benefício nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista a delegação contida na Portaria nº 452/2013, de 02/05/2013, publicada no DJe de 03/05/2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 13 de março de 2014.
Maria Carmen de Lima Martins Pinto - Secretária Geral, em exercício
Gláucia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

Referência: 8500004-21.2014.8.06.0126
Assunto: Diárias e Indenização de Transportes
Interessado(s): FABRICIO VASCONCELOS MAZZA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.622,30 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), sendo, R\$ 815,90 (oitocentos e quinze reais e noventa centavos) referente a 04 (quatro) diárias sem pernoite, e R\$ 806,40 (oitocentos e seis reais e quarenta centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Mombaça, no mês de janeiro de 2014.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 14 de março de 2014.
Maria Carmen de Lima Martins Pinto - Secretária Geral, em exercício
Gláucia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

Referência: 8500007-35.2014.8.06.0074
Assunto: Diárias e Indenização de Transportes
Interessado(s): SAULO GONÇALVES SANTOS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.607,31 (UM MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), sendo, R\$ 1.356,43 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos) referente a 7 (sete) diárias sem pernoite, e R\$ 250,88 (duzentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Cruz, no mês de janeiro de 2014.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 14 de março de 2014.
Maria Carmen de Lima Martins Pinto - Secretária Geral, em exercício
Gláucia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

Referência: 8500948-13.2014.8.06.0000
Assunto: Pagamento de 13º salário e férias proporcionais
Interessado (a) (s): Maria Cristina Fernandes Rosado

Autorizo o pagamento no valor total de R\$ 9.937,73 (nove mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), referente as férias proporcionais de 2014 – 9/12 avos (12/04/13 a 20/01/14), ao benefício constitucional de 1/3 sobre férias de 2014, ao 13º salário proporcional de 2014 – 1/12 avos e a diferença de vencimentos referente a 1 dia, em face de sua exoneração em 21/01/2014, efetuando-se as devidas deduções em caso de apuração de débito.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 20 de fevereiro de 2014.
Antônio Inimá Fernandes Lima - Secretário Geral, em exercício
Gláucia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 31/2014

Inspeção na Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Professor Dolor Barreira.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, com base na decisão do Conselho da Magistratura, do dia 24 de fevereiro de 2014, contida no processo administrativo nº 8500556-92.2014.8.06.0026, nos termos dos artigos 14, inciso III e 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, determinar a realização de **INSPEÇÃO** na 1ª Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Professor Dolor Barreira, no dia 24 de março do corrente ano, a ter início às 08 horas, na sede da Primeira Turma Recursal, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, Drs. João Everardo Matos Biermann, Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Marcelo Roseno de Oliveira e Neuter Marques Dantas Neto, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de março de 2014.

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA